



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13055, DE 04 DE JULHO DE 2013

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 30014/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, no tocante à representação do Poder Público, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

.....

d) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Sandra Maria de Oliveira

Suplente:

....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de julho de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo